



COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - EDITAL DE LEILÃO. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.. **PROCESSO Nº 1665986-66-2013-8.13.0024, AUTOR:** MARCO ANTÔNIO DA SILVA, **RÉU:** MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA. A Dr^a Raquel Bhering Nogueira Miranda, MM^a Juíza de Direito da 34^a Vara Cível, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia **08.05.2019** realizar-se-á o 1º leilão, pelo maior lance, igual ou superior à avaliação e, não havendo arrematação do bem, fica desde já designada a data do 2º Leilão no dia **22.05.2019**, onde o bem poderá ser arrematado pela melhor oferta, desde que não seja vil. Ambos os leilões serão realizados às 14:00H, pela leiloeira oficial Lilian Portugal, no auditório à Rua Henrique Tamm, 360, bairro São Bernardo, nesta Capital, telefones (31) 3011-4200 e (31) 99972-6326, na forma presencial e eletrônica, pelo site: www.lilianportugal.com.br. **Descrição do Bem:** Imóvel constituído pelo lote 18, quarteirão 33, à Rua São Benedito, 105, Bairro São Marcos, BH/MG, com área de 360,00 m² e área construída de 59,00 m² (conforme guia de IPTU), matrícula nº 1.253 no livro 2 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. **AVALIAÇÃO R\$ 260.000,00. Condições Gerais:** O bem será vendido no estado que se encontra, não cabendo reclamações posteriores. Deverá o fiel depositário do bem, permitir a visitação com horário pré agendado, mediante pedido do interessado nos autos. Forma de Pagamento: à vista, mediante guia de depósito judicial. A comissão da leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga integralmente, pelo arrematante, no ato da arrematação. Em caso de adjudicação, remição ou suspensão da execução, após a intimação do leiloeiro, fica estipulada a comissão de 2% (dois por cento) sobre o valor de avaliação a ser suportado pela parte que der causa do ato nos termos do Art. 889 do CPC, ficam intimadas as partes: Autor: MARCO ANTÔNIO DA SILVA, Réu: MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA, da realização do leilão público simultâneo por este edital. E, pare que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente edital de leilão, que será publicado no DJE, site eletrônico da leiloeira www.lilianportugal.com.br, e afixado no local de costume na forma da lei. Belo Horizonte, 02 de abril de 2019.(as.)[____] Escrivã(ão). (as.) Raquel Bhering Nogueira Miranda - Juíza de Direito.

dje.tjmg.jus.br Edição nº: 75/2019 Página: 99 de 453